

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 19.30.1520.0000589/2021-41.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **Aquisição de Equipamentos de informática – Notebook**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

Solicitante: GLOBAL Distribuição de Bens de Consumo LTDA

A empresa **GLOBAL**, em 07/12/2021 às 18h23min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) Fica evidente que o processador que pretendemos ofertar AMD Ryzen™ 7 5800U possui quase o dobro de pontuação do requerido neste termo. Diante do exposto, visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia superior ao requisitado, entendemos que serão aceitos equipamentos com tais características, está correto nosso entendimento?

Resposta 01) Sim. Está correto o entendimento.

Pergunta 02) Entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 90 (noventa) dias, devidamente fundamentadas. Está correto nosso entendimento?

Resposta 02) Conforme explicado no edital, poderão ocorrer pedidos de prorrogação, desde que devidamente justificados e comprovados. O pedido deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido no edital.

Pergunta 03) Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

Resposta 03) Sim. Está correto o entendimento.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: cpl@mpto.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 08/12/2021, às 11:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0114502** e o código CRC **84D91477**.

19.30.1520.0000589/2021-41

0114502v6